

PARECER CONCLUSIVO ANUAL  
EXERCICIO 2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Entidade Social "Casa de Emaús"
CNPJ	03.609.075/0001-62
Endereço	Rua Paina do Campo s/nº - Lote 14 – Quadra 02 – Chácaras Reunidas Ipê – Itu/SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 29.707/2021 E ADITIVO
Instrumento	Termo de Colaboração
Fontes de Recurso	( ) Estadual (x) Federal ( ) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal nº 3.317/2019.
Valor repassado no exercício	R\$ 5.536,49 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) – saldo exercício anterior
Período de execução	01.01.2022 a 31.12.2022
Período Avaliado	01.01.2023 a 30.03.2023

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Entidade Social Casa de Emaús tem por finalidades estatutárias: O atendimento gratuito e permanente de adultos do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência e/ou pessoas em transito e sem condições de sustentabilidade com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

- Os atendidos poderão ou não ter envolvimento com álcool e ou substâncias psicoativas;
- Os atendidos poderão ser pessoas acima de 60(sessenta) anos em situação de rua e abandono, que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver. De forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de auto-ajuda;
- Os atendidos poderão ser pessoas dependentes químicos desde que queiram um período de abstinência sem medicação, por no mínimo (06) seis meses.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fortalecimento da rede de proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar (saldo exercício anterior)				R\$ 5.536,49	
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)				R\$ 0,00	
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)				R\$ 5.536,49	
(F) Total Executado e Comprovado				R\$ 5.536,49	
(G) Resultado / Valor Autorizado para aplicação no exercício seguinte				R\$ 0,00	

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
			Federal
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Estadual

(B) Fonte de recurso	R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido		
(C) Total de repasse		R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)		R\$ 0,00
(E) Total de Recursos = (C) + (D)		R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado		R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido		R\$ 0,00

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
<p>Ofertar o serviço de Acolhimento Institucional a 20 (vinte) pessoas em situação de rua, garantindo proteção integral através de moradia, higiene, alimentação, laborterapia e atividades sócioeducativas.</p> <p>Manter sempre que possível os vínculos familiares serão mantidos, e será ofertado aos internos e seus familiares espaço e horário para visitas. Quando necessário será realizado contato telefônico prévio para confirmação e agendamento da visita.</p> <p>Desenvolver atividades de laborterapia: montagem de brinquedos. Leituras, dinâmicas em grupo e palestras ministradas pelos voluntários.</p> <p>Estimular funcionários a participarem de encontros onde temática sejam pessoas em situação de rua, busca por conhecimentos e novas informações.</p>	<p>A meta foi alcançada satisfatoriamente, através da oferta do serviço de acolhimento de proteção integral aos internos durante período de permanência na casa.</p> <p>As visitas e atendimentos familiares ocorreram normalmente, assim como contatos com familiares via telefone sempre que necessário.</p> <p>As atividades socioeducativas foram desenvolvidas de acordo com o calendário de atividades, trabalhando a autoestima dos acolhidos em dinâmicas de grupo, em conjunto com todos os acolhidos.</p> <p>O projeto de laborterapia foi através de montagem de brinquedos da Empresa Diviplast ocorreu de forma satisfatória, com exceção daqueles que não possuem condições físicas e cognitivas para exercerem determinada atividade.</p> <p>Os cursos foram realizados conforme a disponibilidade da equipe para participar.</p>
Justificativa:	

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

Foram atendidas no período avaliado, 35(trinta e cinco) pessoas no Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua, atingindo de forma integral as metas propostas no plano de trabalho.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão conessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A Entidade Social Casa de Emaus divulgou na internet no site [WWW.casadeemausitu.org.br](http://WWW.casadeemausitu.org.br) a documentação referente as parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14).

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Feita pesquisa de satisfação com os internos, metodologia individual, via formulário escrito pelo psicólogo. Os resultados foram positivos, sendo a casa bem avaliada e todas as sugestões atendidas.

#### IV- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

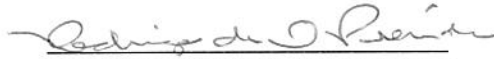
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM     SIM, PARCIALENTE     NÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 02 de agosto de 2023.



RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE  
Gestor da Parceria


#### X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE  
 REGULARIDADE COM RESSALVAS,  
 IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 04 de agosto de 2023.



ALZIRA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA  
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social